



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
CENTRAL DE MEDICAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Concurso Público Nº 58A001241/CP/03/OE-Vacinas/022

Para a contratação do fornecimento de Vacinas para o Programa Alargado de Vacinação (PAV)

1. O MISAU, através da Central de Medicamentos e Artigos Médicos (CMAM), convida todos os concorrentes elegíveis a apresentarem propostas fechadas para o Fornecimento de **Vacinas para o PAV**.
2. Os concorrentes interessados poderão obter informações adicionais e examinar os documentos do concurso a partir do dia **20 de Janeiro de 2022**, das **7H:30 às 15H:30**, no seguinte endereço:

Central de Medicamentos e Artigos Médicos
Av. Agostinho Neto/Salvador Allende – HCM, 1º andar
Tel.: +258 21-304697 - Fax.: +258 21-304696
Maputo-Moçambique

3. O Caderno de Encargos em língua Portuguesa, pode ser adquirido pelos concorrentes interessados, no endereço indicado no número 2, pelo valor não reembolsável de **1.500,00MT (Mil e Quinhentos Meticais)**. O pagamento será feito exclusivamente por depósito ou por transferência bancária para as seguintes contas:

CMAM MISAU POOLING F
Banco: Millennium Bim
Conta nº: MZM 54620507 ou NIB: 000100000005462050757
Swift Code: BIMOMZMXXXX
Balcão: 25 de Setembro nº 1800
Maputo-Moçambique

4. As propostas de fornecimento deverão ser entregues à CMAM até as **10h (hora local), do dia 15 de Fevereiro de 2022** e serão abertas na presença dos representantes dos concorrentes que queiram participar no acto de abertura que será no endereço indicado no número 2, **às 10:15h, do dia 15 de Fevereiro de 2022**. As propostas que forem entregues após o dia e hora indicados serão rejeitadas.
5. Todas as propostas devem ser acompanhadas por uma Garantia Bancária no valor de **40.000,00 USD (Quarenta e Mil Dólares)** válida pelo prazo de **150** (cento e cinquenta) dias, contados da data final da entrega das propostas.
6. O concurso será regido pelo regulamento de contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado aprovado pelo Decreto nº 05/2016 de 08 de Março.
7. Finda a avaliação das propostas, a comunicação do posicionamento dos concorrentes será efectuada **às 14:00 horas do dia 07 de Março de 2022**.

Maputo, 19 de Janeiro de 2022

Autoridade Competente
Ilegível